

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Muito Bom — Predominam os pontos fortes, evidenciando uma regulação sistemática, com base em procedimentos explícitos, generalizados e eficazes. Apesar de alguns aspectos menos conseguidos, a organização mobiliza-se para o aperfeiçoamento contínuo e a sua acção tem proporcionado um impacto muito forte na melhoria dos resultados dos alunos.

Bom — A escola revela bastantes pontos fortes decorrentes de uma acção intencional e frequente, com base em procedimentos explícitos e eficazes. As actuações positivas são a norma, mas decorrem muitas vezes do empenho e da iniciativa individuais. As acções desenvolvidas têm proporcionado um impacto forte na melhoria dos resultados dos alunos.

Suficiente — Os pontos fortes e os pontos fracos equilibram-se, revelando uma acção com alguns aspectos positivos, mas pouco explícita e sistemática. As acções de aperfeiçoamento são pouco consistentes ao longo do tempo e envolvem áreas limitadas da escola. No entanto, essas acções têm um impacto positivo na melhoria dos resultados dos alunos.

Insuficiente — Os pontos fracos sobrepõem-se aos pontos fortes. A escola não demonstra uma prática coerente e não desenvolve suficientes acções positivas e coesas. A capacidade interna de melhoria é reduzida, podendo existir alguns aspectos positivos, mas pouco relevantes para o desempenho global. As acções desenvolvidas têm proporcionado um impacto limitado na melhoria dos resultados dos alunos.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- ◆ Relatório de Escola/Agrupamento;
- ◆ Relatório Nacional referente a todas as Escolas/Agrupamentos avaliados em cada ano lectivo.

CONTACTOS

Inspeção-Geral da Educação - Serviços Centrais

Av. 24 de Julho, n.º 136

1350-346 LISBOA

Telef.: 213 924 800

Fax: 213 924 960

E-mail: ige@ige.min-edu.pt

Delegação Regional do Norte

Rua Gil Vicente, n.º 35

4000-256 PORTO

Telef.: 225 021 634

Fax: 225 094 261

E-mail: drn-ige@ige.min-edu.pt

Delegação Regional do Centro

Av. Bissaya Barreto, n.º 267

3020-076 COIMBRA

Telef.: 239 488 180

Fax: 239 483 867

E-mail: drc-ige@ige.min-edu.pt

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Av. 24 de Julho, n.º 136 - 2.º

1350-346 LISBOA

Telef.: 213 924 800

Fax: 213 924 940

E-mail: drl-ige@ige.min-edu.pt

Delegação Regional do Alentejo

Travessa dos Lagares, n.º 20

7000-565 ÉVORA

Telef.: 266 737 950

Fax: 266 737 969

E-mail: dra-ige@ige.min-edu.pt

Delegação Regional do Algarve

R. Miguel Bombarda, Edifício Varandas de Faro

Bloco D, R/C

8000-374 FARO

Telef.: 289 863 777

Fax: 289 863 839

E-mail: dralg-ige@ige.min-edu.pt

Mais informações sobre a
Avaliação Externa das Escolas em:

www.ige.min-edu.pt



Avaliação Externa das Escolas

2008-2009



OBJECTIVOS

- ◆ Fomentar nas escolas uma interpelação sistemática sobre a qualidade das suas práticas e dos seus resultados;
- ◆ Articular os contributos da avaliação externa com a cultura e os dispositivos de auto-avaliação das escolas;
- ◆ Reforçar a capacidade das escolas para desenvolverem a sua autonomia;
- ◆ Concorrer para a regulação do funcionamento do sistema educativo;
- ◆ Contribuir para um melhor conhecimento das escolas e do serviço público de educação, fomentando a participação social na vida das escolas.

Espera-se que o processo de avaliação externa fomente a auto-avaliação e resulte numa oportunidade de melhoria para a Escola/Agrupamento. De facto, ao identificar pontos fortes e pontos fracos, bem como oportunidades de desenvolvimento e constrangimentos, a avaliação externa oferece elementos para a construção ou aperfeiçoamento de planos de melhoria e de desenvolvimento de cada Escola/Agrupamento, em articulação com a administração educativa e com a comunidade em que se insere.

ELEMENTOS A APRESENTAR PELA ESCOLA/AGRUPAMENTO

- ◆ Texto de caracterização da Escola/Agrupamento;
- ◆ Documentos orientadores da vida da Escola/Agrupamento;
- ◆ Dados estatísticos.

DOMÍNIOS E FACTORES A AVALIAR

1. Resultados

- 1.1 Sucesso académico
- 1.2 Participação e desenvolvimento cívico
- 1.3 Comportamento e disciplina
- 1.4 Valorização e impacto das aprendizagens

2. Prestação do serviço educativo

- 2.1 Articulação e sequencialidade
- 2.2 Acompanhamento da prática lectiva em sala de aula
- 2.3 Diferenciação e apoios
- 2.4 Abrangência do currículo e valorização dos saberes e da aprendizagem

3. Organização e gestão escolar

- 3.1 Conceção, planeamento e desenvolvimento da actividade
- 3.2 Gestão dos recursos humanos
- 3.3 Gestão dos recursos materiais e financeiros
- 3.4 Participação dos pais e outros elementos da comunidade educativa
- 3.5 Equidade e justiça

4. Liderança

- 4.1 Visão e estratégia
- 4.2 Motivação e empenho
- 4.3 Abertura à inovação
- 4.4 Parcerias, protocolos e projectos

5. Capacidade de auto-regulação e melhoria da Escola/Agrupamento

- 5.1 Auto-avaliação
- 5.2 Sustentabilidade do progresso

AGENDA DA VISITA À ESCOLA/AGRUPAMENTO

A visita às Escolas /Agrupamentos terá uma duração média de dois ou três dias, respectivamente, contemplando a seguinte agenda:

- ◆ Sessão inicial de apresentação da Escola/Agrupamento por parte da Direcção Executiva;
- ◆ Visita às instalações da Escola/Agrupamento;
- ◆ Entrevista com a Direcção Executiva;
- ◆ Painel com os coordenadores de unidades educativas (agrupamentos);
- ◆ Painel com os representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação e dos pais de Turma/Grupo;
- ◆ Painel com os Directores de Turma e respectivos coordenadores;
- ◆ Painel com o Presidente do Conselho Pedagógico e os Coordenadores de Departamento, incluindo o Conselho de Docentes;
- ◆ Painel com docentes da Escola/Agrupamento sem cargos atribuídos;
- ◆ Painel com os Serviços de Psicologia e Orientação e Serviços Especializados de Apoio Educativo;
- ◆ Painel com alunos Delegados de Turma e Associação de Estudantes;
- ◆ Painel com Pessoal não docente;
- ◆ Entrevista com a equipa de auto-avaliação;
- ◆ Painel com o Presidente e membros da Assembleia de Escola.